



RESOLUÇÃO CMS Nº 004/2023 de 27 de setembro de 2023.

**DISPOE SOBRE A APROVAÇÃO DO RELATÓRIO
DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR
(RDQA) 2/2023 – MAIO A AGOSTO – DO FMS DE
SALTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Saltinho, Estado de Santa Catarina, de acordo com as competências legais e regimentais conferidas pela Lei 8080/90 e 8.142/90. Ainda em conformidade com a Lei 990 de 04/10/2019 combinada com o Decreto 5.002/2023, que nomeia o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o disposto no Artigo 41º da Lei 141/2012, e demais regulamentos e de acordo com Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 27 de setembro por local a Sala de Reuniões da USF após apresentação pela assessoria técnica e dirimidas as dúvidas, o Pleno do CMS deliberou à unanimidade dos presentes, pela APROVAÇÃO e o presidente;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 2º Quadrimestre do ano de 2023 – maio a agosto – do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Saltinho.

Art. 2º – A deliberação contida nesta resolução atende ao disposto nos Artigos 36º e 41º da Lei Complementar 141/2012, combinado com o Artigo 22º, Inciso II do Decreto 7.827/2012.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação, após homologada pelo, através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Revogam-se disposições em contrário.


Julia Kulba

Presidente do CMS

Saltinho/SC, 27 de setembro de 2023.